Ata da 20ª Assembleia Geral de Cotistas do
Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi formalizada no dia 25.02.2026, às 16h, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 13.02.2026, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Considerando que a assembleia foi formalizada mediante Consulta Formal e que a ausência de resposta por parte de qualquer cotista até às 16h00, do dia 25.02.2026, seria considerada como anuência às deliberações da presente assembleia geral de cotistas, nos termos do §2º, do art. 16, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, não houve encontro presencial ou virtual dos cotistas, mas tão somente a participação dos representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, cujo novo término será em 02.03.2027, nos termos do inciso V do artigo 12, da Parte Geral, e do inciso VI do artigo 36, do Anexo, do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi formalizada em 25.02.2026, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no art. 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente deu prosseguimento às deliberações.

Com base nos votos computados por anuência tácita, os quais foram devidamente apurados pela Administradora e ratificados pela Gestora, fica aprovado, pela totalidade

dos cotistas do Fundo, a prorrogação do Prazo de Duração até o dia 02.03.2027, nos termos do **item único da ordem do dia** e, consequentemente, a alteração do art. 4º, do Anexo do Regulamento do Fundo.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada formalmente a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada a todos os cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 20ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos de todos os cotistas do Fundo que votaram na assembleia.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

DANIEL HENRIQUE
Presidente da assembleia